

## **MOÇÃO Nº 15.622/2013**

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO de Congratulação pela passagem do 24º aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de São José do Jacuípe, comemorado no último dia 13.

Em 13 de junho de 1989 o distrito de São José do Jacuípe foi desmembrado do município de Capim Grosso, o município está comemorando 24 anos de emancipação política administrativa. Distante 286 km da capital, com uma área de 369,23 km<sup>2</sup> e uma população de aproximadamente, 11.200 habitantes.

São José do Jacuípe abriga em seu território a Barragem de São José do Jacuípe, daí a origem do seu nome. Com uma enorme capacidade de armazenamento de água, sem dúvida, uma importante conquista para a população local e para toda a região.

A economia do município está baseada na agricultura e na pecuária de subsistência, sendo a pecuária a maior fonte de renda do município que conta ainda, com uma pequena atividade industrial e comercial. Um outro ponto que se destaca no setor de geração de emprego e renda são as olarias, com a fabricação de tijolos, o município abastece toda a região e com isso ajuda a aquecer a economia local.

A cultura do sisal é também muito importante para a economia local, devido à dificuldade em desenvolver outras culturas, notadamente em razão das características climáticas do semi-árido, onde pode ocorrer grandes períodos de estiagem, o que inviabiliza outras lavouras menos resistentes e impossibilita um investimento mais expressivo na pecuária.

Pela importância deste município no cenário bahiano, convoco os ilustre pares da Assembléia Legislativa da Bahia, no sentido de nos solidarizarmos com o povo dessa terra, aprovando esta Moção de Congratulação, pela passagem desta data tão importante para este município. Tempo em que desejo-lhes progresso e mais desenvolvimento, social e econômico.

Dê-se conhecimento desta Moção a Câmara Municipal e ao Ex-Prefeito Antônio Roquildes.

**Sala das Sessões, 12 de junho de 2013**

**Deputado Adolfo Menezes**